



BELA VISTA DA CAROBA

Lei 0249 de 08 de maio de 2007

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Artigo 1º : Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2007, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), conforme especifica a seguir:

05 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

001 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

20.606.20011-059 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA RURAL -

CONTRATO DE REPASSE Nº 0183890-13/05/MDA/CAIXA

4490.51.00.00 723 - Obras e Instalações.....R\$ 12.400,00

4490.51.00.00 000 - Obras e Instalações.....R\$ 4.100,00

TOTAL: R\$ 16.500,00

Artigo 4º: Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado no artigo 3º, são os seguintes:

I - Resultantes do cancelamento de dotações a serem indicadas no ato da abertura do crédito, a critério do executivo, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,
.....R\$ 4.100,00

II - Resultantes da Arrecadação não prevista no Orçamento Geral do Município, referente ao repasse da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 0183890-13/05/MDA/CAIXA, no valor deR\$ 12.400,00

TOTAL: R\$ 16.500,00

Artigo 5º : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 08 DE MAIO DE 2007.

JOCELI TIAGO MENEZES

Prefeito Municipal